

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
MDOC004 - ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - MODELO COMPLETO*

*Planejamento de contratações/prorrogações com base na Lei 8.666/93, na Resolução CNJ nº 182/2013 e na Portaria PRESI nº 106 de 09 de junho de 2016.

PROAD:7498/2023

PAC: ID 15936

1. Capítulo I - ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Manter com garantia ativa os equipamentos concentradores de rede centrais do Datacenter Principal e Datacenter Auxiliar do tribunal (Switches Core) e dos concentradores de rede de distribuição que atendem aos prédios Sede, Administrativo, Saúde e São José (Switches Distribuição). Com contrato de suporte na modalidade de atendimento de chamados 24x7 e substituição de peças de hardware no próximo dia útil.

1.1. Justificativa

É sabido que o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - informatizou o funcionamento da Justiça do Trabalho, por isso, hoje, os processos Trabalhistas e Administrativos desta justiça especializada dependem das redes de computadores para seu funcionamento.

Neste contexto, os equipamentos centrais de rede (switches core) são o ponto nevrálgico das redes de dados, provendo a conectividade entre os aparelhos dos centros de processamento do TRT12, e também destes aparelhos com as unidades descentralizadas do Tribunal e até com o mundo, via Internet, fazendo o PJe chegar a todos os cantos.

Os switches Core também conectam o centro de processamento de dados principal (Datacenter Sede) e o centro de processamento de dados secundário, instalado no Fórum Trabalhista da Capital.

Em suma, sem os Switches Core, toda a rede de dados e sistemas do Tribunal ficam indisponíveis, até por isso temos esses equipamentos em duplicidade.

Considerando que os equipamentos em uso no Tribunal ficarão sem suporte a partir de 16 de dezembro de 2023 e, considerando ainda, que a solução é crítica para a manutenção da prestação jurisdicional e que sem o suporte do fabricante, que permite a abertura de chamados para resolução de problemas, atualizações de software e de substituição de peças de hardware defeituosas fica inaceitável o risco de parada dos sistemas de TIC por falha dos equipamentos.

Desta forma é imprescindível assegurar que os equipamentos em uso estejam protegidos por garantia e suporte junto ao fabricante dos equipamentos atuais ou, ainda, sejam adquiridos novos equipamentos para manter o funcionamento das redes corporativas da JT.

1.3. Quantidade

O TRT12 possui 2 concentradores de rede centrais (Switch Core) um deles instalado no Datacenter Principal (Sala Cofre no Prédio Sede Esteves Júnior) e o outro instalado no Datacenter Auxiliar (3º andar do prédio Foro de Florianópolis). Esses equipamentos são decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 57/2018, resultante do Pregão Eletrônico nº 24/2018 do TRT 8 (PROAD 11744/2018). Conforme o indicado pelo fabricante a data de End Of Support para esses equipamentos é 31/12/2032. A extensão de garantia pretendida é de 36 meses.

Os concentradores de rede centrais são compostos dos seguintes itens:

Tabela 1 - Concentradores de rede centrais do TRT12 e seus módulos

| Referência Ata TRT8 | Quantidade | Serial | Suporte Atual |
|--|------------|---|---------------|
| COMUTADOR (SWITCH) CORE TIPO 1 – 8 BAIAS. HAUWEI S12708 | 2 | 2102114178P0JA000032/ 2102350YDY10JA000022 | 16/12/2023 |

| | | | |
|---|---|--|------------|
| | | 2102114178P0JA000010/ 2102350YDY10JA000023 | |
| MÓDULO DE 48 PORTAS GIGABIT – 48P UTP. HAUWEI | 4 | 030SGN10JA000270 030SGN10JA000264 030SGN10JA000042 030SGN10JA000045 | 16/12/2023 |
| MÓDULO DE 48 PORTAS 1/10G – SFP/SFP+. HAUWEI | 2 | 031WJA10JA000068 031WJA10JA000192 | 16/12/2023 |
| MÓDULO DE 12 PORTAS 16G SFP+. HAUWEI (1) | 2 | 031YGK10JA000215 031YGK10JA000219 | 16/12/2023 |
| MÓDULO DE 08 PORTAS 40G QSFP+. HAUWEI | 2 | 031WAS10JA000052 031WAS10JA000051 | 16/12/2023 |

(1) Apesar de este ter sido o modelo registrado na ata do TRT8, à qual aderimos, o modelo entregue foi de 16 portas, conforme tabela abaixo.

Referência seriais e documentação do fabricante:

Tabela 2 - Referências seriais e de documentação do fabricante dos switchs centrais e seus módulos

| SN (HUAWEI) | Contract No. | Nome do Produto | Item Desc. | Pacote de Serviço Atual |
|----------------------|----------------|-----------------|---|---------------------------------|
| 031YGK10JA000219 | 0Y007818103031 | S12708 | 16-Port 10GE SFP+ Interface and 16-Port GE SFP Interface Card(X2S,SFP+) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 031YGK10JA000215 | 0Y007818103031 | S12708 | 16-Port 10GE SFP+ Interface and 16-Port GE SFP Interface Card(X2S,SFP+) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 030SGN10JA000045 | 0Y007818103031 | S12708 | 48-Port 10/100/1000BASE-T Interface Card(EA,RJ45) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 030SGN10JA000264 | 0Y007818103031 | S12708 | 48-Port 10/100/1000BASE-T Interface Card(EA,RJ45) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 030SGN10JA000270 | 0Y007818103031 | S12708 | 48-Port 10/100/1000BASE-T Interface Card(EA,RJ45) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 030SGN10JA000042 | 0Y007818103031 | S12708 | 48-Port 10/100/1000BASE-T Interface Card(EA,RJ45) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 031WJA10JA000068 | 0Y007818103031 | S12708 | 48-Port 10GE SFP+ Interface Card(X2S,SFP+) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 031WJA10JA000192 | 0Y007818103031 | S12708 | 48-Port 10GE SFP+ Interface Card(X2S,SFP+) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 031WAS10JA000052 | 0Y007818103031 | S12708 | 8-Port 40GE QSFP+ Interface Card(X2E,QSFP+) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 031WAS10JA000051 | 0Y007818103031 | S12708 | 8-Port 40GE QSFP+ Interface Card(X2E,QSFP+) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350YDY10JA000022 | 0Y007818103031 | S12708 | S12708 Basic Engine Bundle(Including Assembly Chassis*1,MPUA Main Board*1,SFUB Switch Fabric Unit*2,Basic Software*1) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350YDY10JA000023 | 0Y007818103031 | S12708 | S12708 Basic Engine Bundle(Including Assembly Chassis*1,MPUA Main Board*1,SFUB Switch Fabric Unit*2,Basic Software*1) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |

Assim como os concentradores de rede centrais, os equipamentos concentradores de distribuição também são decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços nº 57/2018.

Contudo, conforme informado pelo fabricante, a data de End of Support para esses equipamentos é 31/12/2025. Desta forma, só seria possível a contratação de extensão de garantia por mais 24 meses.

Tabela 3 - Concentradores de distribuição do TRT12

| Referência | Quantidade | Seriais | Suporte Atual |
|--|------------|--|---------------|
| COMUTADOR (SWITCH) DISTRIBUIÇÃO TIPO 2 - 24P 1000BASE-T E 2P SFP/SFP+. HUWEI S5720-28X-SI | 10 | 2102350DLTDMJA000195 2102350DLTDMJA000208 2102350DLTDMJA000177 2102350DLTDMJA000210 2102350DLTDMJA000166 2102350DLTDMJ9000268 2102350DLTDMJA000180 2102350DLTDMJA000161 2102350DLTDMJ9000384 2102350DLTDMJA000164 | 16/12/2023 |

Referência seriais e documentação do fabricante:

Tabela 4 - Referências seriais e de documentação do fabricante dos switches de distribuição

| SN (HUAWEI) | Contract No. | Nome do Produto | Item Desc. | Pacote de Serviço Atual |
|----------------------|----------------|-----------------|--|---------------------------------|
| 2102350DLTDMJA000180 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJA000164 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJ9000268 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJA000195 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |

| | | | | |
|----------------------|----------------|-----------------|---|---------------------------------------|
| 2102350DLTDMJA000177 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJA000208 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJA000166 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJ9000384 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJA000210 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |
| 2102350DLTDMJA000161 | 0Y007818103031 | S5720-28X-SI-AC | S5720-28X-SI bundle (24*10/100/1000BASE-T ports, 4 of which are 10/100/1000BASE-T+SFP combo ports, 4*10GE SFP+, 1*AC power supply) | Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service |

1.4. Definição e Especificação dos Requisitos

Requisitos técnicos para extensão de garantia dos concentradores de rede centrais e distribuição do TRT da 12ª Região.

- A Contratada deverá prestar serviço de manutenção e suporte técnico ao longo da vigência do contrato destinado a:
 - Restabelecimento de serviços interrompidos ou degradados.
 - Solução de problemas de configuração e falhas técnicas nos serviços.
 - Esclarecimentos de dúvidas sobre configurações e utilização dos serviços.
 - Implementação de novas funcionalidades.
 - Substituição de peças defeituosas.

- A garantia e suporte técnico ofertados deverão ser do FABRICANTE pelo período definido para cada tipo de equipamento.
- Os serviços de assistência técnica “on-site”, realizados pela Contratada ou autorizados pela mesma mediante declaração expressa, deverão ser prestados na Sede do Tribunal, nas Capitais e suas respectivas regiões metropolitanas.
- A assistência técnica da garantia consiste na reparação das eventuais falhas dos equipamentos, mediante a substituição de peças, componentes e acessórios que se apresentem defeituosos de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. No caso do modelo do equipamento haver sido descontinuado, um similar será aceito, desde que possua as características técnicas iguais ou superiores às exigidas no edital.
- O serviço de garantia deverá abranger os defeitos de hardware e de software, através de manutenção preventiva ou corretiva, incluindo a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, sem representar quaisquer ônus para o Tribunal.
- Os serviços de suporte, manutenção e troca de peças, deverão ser fornecidos por empresa credenciada junto ao fabricante ou pelo próprio fabricante.
- A Contratada deverá comprovar expertise no fornecimento dos equipamentos e serviço de manutenção. O suporte deverá ser fornecido por técnicos habilitados/ capacitados.
- O pacote de serviços a ser fornecido deve ser para o switch core: Huawei Hi-Care Onsite Premier, e para os demais equipamentos LAN: Huawei Hi-Care Basic. Descrição de cada pacote link fabricante: <https://support.huawei.com/enterprise/en/warranty/ENEWS1000008632>.

1.5 Levantamento das alternativas existentes.

- Cenário 1: Aquisição de novos equipamentos.

- Cenário 2: Renovação de garantia dos equipamentos diretamente com o Fabricante ou via “Broker¹”. (Participação na contratação nacional gerenciada pelo TRT18)
- Cenário 3: Renovação de garantia dos equipamentos diretamente com o Fabricante ou via “Broker”. (Contratação independente organizada pelo TRT12)

1.5.1 Cenário 1 - Aquisição de novos Equipamentos.

Trata-se de aquisição de novos equipamentos para substituição e descarte dos Switchs Core e de distribuição atuais, em uso. Para tanto é necessário identificar as especificações técnicas e de garantia para atendimento da demanda, além da garantia de compatibilidade com os demais equipamentos do Data Center, e conduzir processo licitatório próprio.

Abaixo seguem as principais vantagens e desvantagens deste cenário.

Vantagens:

- Equipamentos novos que incluem garantia.
- Maior vida útil dos equipamentos.
- Mantém reposição de peças novas e originais e atualizações de versões dos equipamentos.
- Garantia do Fabricante em relação a qualquer peça ou componente dos equipamentos.

Desvantagens:

- Utilização de Orçamento de Investimento.
- Maior custo inicial.
- Necessidade treinamento na nova solução.
- Possibilidade de alteração no ambiente tecnológico.

¹ Broker é responsável por cuidar da distribuição dos bens produzidos entre os agentes varejistas. Ou seja, ele garante que o produto saia da fábrica e possa chegar ao seu consumidor final, atuando como uma ponte entre eles e os pontos de venda.

- Necessidade de projeto de instalação da nova solução, incluindo maior custo e mais tempo para a utilização dos equipamentos.
- Possibilidade de indisponibilidade de serviços para instalação.

1.5.2 Cenário 2 - Renovação de garantia dos equipamentos diretamente com o Fabricante ou via “Broker” (Participação na contratação nacional organizada pelo TRT18)

Trata-se de manter os equipamentos atuais em uso postergando a garantia do fabricante por mais alguns anos, pois ainda atendem os requisitos de performance e capacidade exigidos. Para este caso, o TRT18 organizou uma contratação nacional que engloba, além dos concentradores de rede centrais e os concentradores de distribuição, outros ativos de Data Center como Switches SAN Fiber Channel, Storages, Servidores Chassi e Lâminas e Tape Library IBM.

O TRT12 manifestou interesse em participar da contratação do Regional Goiano e vem acompanhando o desenvolvimento de toda documentação e participado das reuniões a respeito da contratação.

As principais vantagens em participar da contratação do TRT18 seriam conseguir uma economia de escala na compra da extensão de garantia dos concentradores de rede principais e dos outros ativos que estão sendo considerados e manter também a compatibilidade de soluções com os outros regionais.

Como desvantagem, no caso dos ativos concentradores de rede centrais, devido a uma regra interna do TRT18, que considera que os ativos do Data Center não podem ser utilizados por mais de 8 anos a contratação será para no máximo 36 meses (tempo faltante para completar 8 anos de uso) apesar da vida útil dos equipamentos indicado pelo fabricante (End Of Sale - EOS) ser até 31/12/2032.

Outra desvantagem é em relação aos concentradores de rede de distribuição que tem o seu EOS indicado pelo fabricante para 31/12/2025. Estes equipamentos foram desconsiderados e não fazem parte da contratação nacional.

Portanto, para os ativos de rede LAN o TRT12 só poderia fazer a contratação da extensão de garantia para os concentradores centrais (Core) da rede e por 36 meses.

Nos estudos, a equipe técnica do TRT18 indica duas formas de renovação de garantia para os ativos de Rede LAN. Abaixo apresentamos as duas opções e suas vantagens e desvantagens.

Renovação diretamente com o Fabricante:

Trata-se de processo licitatório para extensão da garantia com o fabricante, mantendo os equipamentos atuais e o investimento já realizado tanto em treinamento quanto em instalação.

Vantagens:

- Até o momento os equipamentos apresentam funcionamento satisfatório, não sendo necessários novos investimentos.
- Mantém reposição de peças novas e originais e atualizações de versões dos equipamentos.
- A maioria dos fabricantes apresenta monitoramento pró-ativo dos equipamentos, com abertura automática de chamados em caso de falhas, o que diminui o tempo de eventual indisponibilidade e eleva a rapidez para o atendimento.
- Garantia do Fabricante em relação a qualquer peça ou componente dos equipamentos.
- Não é necessário projeto de instalação da nova solução, reduzindo custo e tempo para início da utilização dos equipamentos.
- Não é necessária adequação do ambiente tecnológico.
- Menor esforço administrativo, por ser um processo licitatório simplificado e mais rápido.

Desvantagens:

- Não utilização de eventuais novas funcionalidades presentes nos novos equipamentos.
- Menor prazo de garantia, devido à obsolescência dos equipamentos.

Renovação via Broker:

Trata-se de processo licitatório no qual os serviços ficariam a cargo de empresa contratada para atendimento das eventuais demandas. Também são mantidos os equipamentos atuais e o investimento já realizado tanto em treinamento quanto em instalação.

Vantagens:

- Até o momento os equipamentos apresentam funcionamento satisfatório.
- Não é necessário projeto de instalação da nova solução, reduzindo custo e tempo para a utilização dos equipamentos.
- Não é necessária adequação do ambiente tecnológico.
- Menor esforço administrativo, por ser um processo licitatório simplificado e mais rápido.
- Um único parceiro pode abranger o serviço de produtos de vários fabricantes.

Desvantagens:

- Garantia não é renovada diretamente com o fabricante podendo ocorrer situações específicas em que a Contratada não esteja tecnicamente apta ao atendimento, em determinados casos apenas o fabricante poderá disponibilizar peças de reposição ou a aplicação de patch.
- Não utilização de eventuais novas funcionalidades presentes nos novos equipamentos.

Nos estudos técnicos preliminares do TRT18 para os concentradores de rede centrais, acompanhados pelo TRT12, definiu-se como melhor solução a contratação de extensão de garantia diretamente com o Fabricante. E optou-se pela contratação do pacote Huawei Hi-Care Onsite Premier.

1.5.3 Cenário 3 - Renovação de Garantia dos Equipamentos diretamente com o Fabricante ou via “Broker”. (Contratação independente somente TRT12)

Trata-se também de manter os aparelhos atuais em funcionamento, com extensão da garantia, contudo, fora da ARP nacional, via Broker e via compra regional.

As vantagens e desvantagens elencadas para a contratação diretamente com o Fabricante ou via “Broker” foram já elencadas no Cenário 2. Portanto, cabe aqui levantar as vantagens e desvantagens de se fazer essa contratação independentemente.

Vantagens:

- Possibilidade de contratação de extensão de garantia para os concentradores de rede centrais por mais tempo. A ideia inicial da equipe de contratação era fazer a extensão de garantia por 60 meses;
- Fazer a contratação de garantia para os concentradores de distribuição até a data de seu EOS (End of Support);
- Escolher outro pacote de serviços caso haja divergência em relação ao que foi definido na contratação nacional.

Desvantagens:

- Tempo hábil para contratação independente visto que o final do contrato atual é 16/12/2023;
- Perda da economia em escala gerada pela contratação conjunta com outros regionais;

1.6 Justificativa da escolha da solução

Como o TRT12 participa de contratação nacional da JT, conduzida pelo TRT18, e como os equipamentos em uso no TRT12 ainda atendem as necessidades de performance e quantidade atuais, é menos impactante ao meio ambiente e também lógico acompanhar a decisão da contratação nacional, conforme Estudos preliminares do TRT18, doc. 12 do presente processo.

Dito isto, o cenário 2 - Renovação de garantia dos equipamentos diretamente com o Fabricante ou via “Broker” (Participação na contratação nacional organizada pelo TRT18) é a solução escolhida para esta contratação, pois acompanha o entendimento da equipe técnica da contratação nacional, conforme Estudo do processo do TRT18, e aproveitar as vantagens de se fazer a contratação nacional, a equipe de contratação optou por contratar a extensão de garantia dos concentradores centrais da rede em conjunto com as demais regionais.

Apesar de a contratação nacional admitir, no máximo, 36 meses de garantia estendida, no decorrer desse período é possível fazer uma reavaliação de mercado e verificar se será necessária uma atualização tecnológica dos equipamentos ou se ainda é vantajoso contratar nova extensão de garantia no futuro, visto que o EOS dos equipamentos é 31/12/2032.

Ademais, após o período desta contratação ainda há a possibilidade de ocorrer nova contratação nacional para renovação dos concentradores de rede centrais, afinal é uma necessidade comum para todos os Tribunais do Trabalho.

Para o caso dos concentradores de distribuição, por se tratarem de equipamentos de menor complexidade e por seu EOS ser mais próximo, 31/12/2025 a equipe do TRT18 optou por não renovar o seu suporte e fazer uma nova compra. Seguindo este mesmo princípio e a fim de garantir que os equipamentos não fiquem por um período longo sem suporte, o TRT12 deverá iniciar os estudos para sua substituição, mas não será em 2023. Além disso, para os switches de distribuição, em caso de alguma eventualidade é possível fazer remanejamento de equipamentos já instalados do TRT12 e manter os serviços, o que não é possível fazer com switches core.

1.7 Especificação completa da solução escolhida

Nesta seção seguimos as especificações do processo de aquisição nacional, conforme segue.

Tabela 5 - Especificação técnica dos equipamentos - Arquitetura

| REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA DA SOLUÇÃO DE TIC | | | |
|---|-----------|-----------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | CATEGORIA | JUSTIFICATIVA |

| | | | |
|---|--|-----------|---|
| 1 | A qualificação técnica será comprovada, na fase de habilitação, mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove que a licitante desempenhou, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível com os objetos desta licitação. Serão aceitos atestados que comprovem o fornecimento de 20% do total registrado para o item, contendo ao menos uma unidade similar em arquitetura e capacidade. Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações. | Essencial | Garantir a habilitação da Contratada para a prestação dos serviços. |
| 2 | Todos os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser emitidos em nome da proponente e elaborados em papel timbrado da empresa emitente. O atestado deverá conter, obrigatoriamente: Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado; Endereço completo; Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e Identificação do responsável pela emissão do atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse do Pregoeiro. | Essencial | Garantir a habilitação da Contratada para a prestação dos serviços. |
| 3 | No caso de atestados fornecidos por empresa privada não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. Serão considerados como pertencentes ao mesmo grupo, empresas controladas pela licitante ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio com poder de direção da empresa emitente e da empresa licitante (art. 30, II, da Lei 8.666/1993). | Essencial | Garantir a habilitação da Contratada para a prestação dos serviços. |
| 4 | No caso de garantia do fabricante, a licitante deverá comprovar, antes da assinatura do contrato, por meio de carta ou certificado emitido pelo próprio fabricante, que faz parte do programa de parceria do equipamento do fabricante ou que seja um distribuidor autorizado por ele para a comercialização dos objetos descritos neste edital. | Essencial | Garantir a habilitação da Contratada para a prestação dos serviços. |
| 5 | O prazo de início dos serviços será de até 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do contrato. | Essencial | Garantir a continuidade dos serviços atendendo aos requisitos temporais dos órgãos participantes do processo. |
| 6 | Os serviços adquiridos deverão satisfazer às quantidades conforme especificados no item 1.3 | Essencial | Garantia que a demanda contratada atenda à demanda prevista. |

Tabela 6 - Especificação técnica dos equipamentos - Serviços

| REQUISITOS GERAIS - DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS | | | |
|---|---|-----------|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO | CATEGORIA | JUSTIFICATIVA |
| 1 | O serviço deverá possibilitar a abertura de chamados para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao funcionamento dos equipamentos. | Essencial | Apoiar a equipe técnica do Tribunal na solução de problemas. |
| 2 | Os chamados técnicos serão abertos pelo gestor do contrato, cujos mecanismos formais de comunicação e disponibilidade dos serviços já se encontram descritos no item "MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO" deste documento. | Essencial | Garantir a execução do serviços de abertura de chamados |
| 3 | O Contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente com o fabricante (nos casos de garantia do fabricante) do item sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da Contratada, não eximindo a responsabilidade de acompanhamento e suporte da Contratada. Não há limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software. | Essencial | Garantir a execução do serviços de abertura de chamados |
| 4 | Na abertura do chamado, a Contratada deverá fornecer um número de registro para acompanhamento do chamado pela equipe técnica do Contratante, a categoria do chamado (software ou hardware), a severidade e a forma de atendimento (remoto ou on-site). | Essencial | Facilitar o acompanhamento dos chamados abertos via um identificador único |

| | | | |
|----|---|-----------|--|
| 5 | Todas as solicitações feitas pelo Contratante deverão ser registradas pela Contratada em sistema informatizado para acompanhamento e controle da execução dos serviços. | Essencial | Facilitar o acompanhamento dos chamados abertos. |
| 6 | Entende-se por início do atendimento o primeiro contato do técnico da Contratada com as equipes técnicas da Contratante, que poderá se dar por qualquer um dos meios descritos no item "MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A CONTRATADA E A ADMINISTRAÇÃO" deste documento, com o deslocamento do técnico até as dependências da Contratante, dependendo da severidade e da natureza da demanda. | Essencial | Garantir os níveis de serviço adequados e o correto funcionamento do serviço, considerado essencial. |
| 7 | Quando o chamado técnico for realizado via telefone, o prazo iniciará a partir da data do contato telefônico. | Essencial | Garantir os níveis de serviço adequados. |
| 8 | Os chamados serão classificados em níveis de severidade. | Essencial | Garantir os níveis de serviço adequados. |
| 9 | Os produtos que apresentarem defeitos deverão ser substituídos ou reparados, sem ônus adicional ao Órgão, e deverá ser prestado, no mínimo, apoio técnico remoto via telefone, via acesso ou sessão remota, quando se tratar de alterações ou configurações de software. | Essencial | Evitar custos adicionais à contratada. |
| 10 | A data e horário efetivos para a execução das atividades de manutenção preventiva ou corretiva dependerá de agendamento previamente acordado entre o técnico da Contratada e a área técnica deste Tribunal. | Essencial | Garantir o correto funcionamento do serviço, considerado essencial. |
| 11 | A Contratada deverá providenciar o deslocamento de peças ou equipamentos para substituição bem como seu retorno sem qualquer ônus à Contratante. | Essencial | Evitar custos adicionais à contratada. |
| 12 | Todas as peças ou componentes utilizados/substituídos nos reparos deverão ser originais do fabricante, sem uso anterior e possuir, no mínimo, o mesmo desempenho e as mesmas garantias daqueles originalmente fornecidos. | Essencial | Garante a utilização de peças e serviços adequados aos níveis exigidos pela contratada. |
| 13 | Em caso de novos equipamentos, os mesmos devem ser compatíveis com os demais ativos de data center de cada Órgão participante. Ficará a cargo da Contratada a verificação de compatibilidade antes da efetivação da reposição. Caso o sistema ofertado não tenha sua compatibilidade verificada, o correto funcionamento de todas as funcionalidades do sistema ofertado será de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá empreender todos os esforços necessários para entregar o sistema em pleno funcionamento, sob pena de arcar com as multas contratuais relativas a quebra de contrato. | Essencial | Garantir interoperabilidade entre os ativos de data center. |
| 14 | Caso o equipamento não possa ser reparado dentro do prazo previsto, deverá ser providenciada pela Contratada a instalação, em caráter provisório, de equipamento equivalente ou de configuração superior até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. | Essencial | Garantir o correto funcionamento do serviço, considerado essencial. |
| 15 | Caso os serviços de assistência técnica da garantia não possam ser executados nas dependências do Contratante, o equipamento avariado poderá ser removido para o centro de atendimento da Contratada. A Contratada deverá fazer a justificativa por escrito relacionando os problemas apresentados que deverá ser apresentada ao setor competente do Contratante que fará o aceite e providenciará a autorização de saída do equipamento, desde que o mesmo seja substituído por outro equivalente ou de superior configuração, durante o período de reparo. O equipamento retirado para reparo deverá ser devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sua retirada. | Essencial | Visa manter a continuidade do negócio nos níveis exigidos. |
| 16 | A devolução de qualquer equipamento retirado para reparo deverá ser comunicada por escrito ao Contratante. | Essencial | Garante o registro da movimentação dos equipamentos. |
| 17 | Todas as partes e peças deverão ser substituídas pelos serviços de garantia, através de funcionários habilitados e credenciados para tal. Não serão aceitos o envio de peças/equipamentos pelos Correios, para que haja substituição por parte do Contratante. O Contratante não se responsabiliza por quaisquer danos aos equipamentos, que possam vir a ocorrer caso seja utilizada a prática de postagem pelos Correios. | Essencial | Visa a qualidade do serviço, prestado por técnicos capacitados. |
| 18 | Toda e qualquer substituição de peças e componentes deverá ser acompanhada por funcionário designado pelo Contratante, que autorizará a substituição das peças e componentes, os quais deverão ser novos e originais. | Essencial | Garante o acesso monitorado da Contratada às dependências do Contratante. |

| | | | |
|----|---|-----------|--|
| 19 | A Contratada deverá comunicar ao Contratante, por escrito, sempre que constatar condições inadequadas de funcionamento ou má utilização a que estejam submetidos os equipamentos fornecidos, fazendo constar a causa de inadequação e a ação devida para sua correção. | Essencial | O requisito tem o intuito de prover o melhor ambiente para funcionamento dos equipamentos. |
| 20 | Antes de findar o prazo fixado para atendimento, a Contratada poderá formalizar pedido de prorrogação, cujas razões expostas serão examinadas pelo Contratante, que decidirá pela dilação do prazo ou aplicação das penalidades previstas no contrato. | Essencial | Visa atender os níveis de serviço exigidos pela Contratada. |
| 21 | Em caso de necessidade de nova instalação e/ou configuração os serviços deverão ser realizados pela Contratada ou pelo Fabricante, por técnico certificado com capacidade técnica para a realização do serviço comprovada através da apresentação de documento de certificação emitido pela própria fabricante do equipamento ou por empresa de treinamento reconhecida pelo fabricante. Se necessário, a documentação original ou "as built" deverão ser atualizados pela Contratada | Essencial | Visa a qualidade do serviço, prestado por técnicos capacitados. |
| 22 | Os serviços de suporte que porventura implicarem na necessidade de desligamento de outros equipamentos, como servidores, storage, links, etc., deverão ser executados, preferencialmente, em horários fora do expediente, podendo inclusive ocorrer em finais de semana ou feriados, a critério do contratante. | Essencial | Garantir alta disponibilidade dos sistemas com a continuidade do negócio durante a execução de serviços de manutenção. |
| 23 | Caso a nova versão ou release seja disponibilizada para download, todo suporte visando instalação e configuração deverá ser prestado pela Contratada. | Essencial | Visa o acompanhamento da Contratada nas atualizações como forma de garantir a disponibilidade dos equipamentos. |
| 24 | Eventuais problemas identificados durante as manutenções preventivas deverão, se possível, ser sanados de imediato. Caso contrário, deverá ser aberto chamado para posterior manutenção corretiva. | Essencial | Visa a qualidade do serviço, prestado por técnicos capacitados. |
| 25 | Um chamado técnico somente poderá ser fechado após o aceite do técnico responsável do Órgão e o término de atendimento, contemplando a substituição de peças ou realização de procedimentos que solucionem definitivamente a ocorrência, se dará com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde o mesmo está instalado. | Essencial | Garantir a efetiva resolução dos problemas. |
| 26 | No final do atendimento, o técnico da Contratada deverá elaborar e enviar à Contratante um relatório de ocorrência onde conste o problema causador do chamado, a solução encontrada, as pendências, a data e hora do chamado, do início e do fim do atendimento. Esse relatório deve ter a concordância e assinatura de um técnico da Contratante e da Contratada. | Essencial | Visa gerar base de conhecimento dos chamados. |

Tabela 7 - Especificação técnica dos equipamentos - Manutenção

| REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO - OBJETO | | | |
|--|--|-----------|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | CATEGORIA | JUSTIFICATIVA |
| 1 | A Contratada deverá prestar serviço de manutenção e suporte técnico ao longo da vigência do contrato destinado a: Restabelecimento de serviços interrompidos ou degradados. Solução de problemas de configuração e falhas técnicas nos serviços. Esclarecimentos de dúvidas sobre configurações e utilização dos serviços. Implementação de novas funcionalidades. | Essencial | Garantir o correto funcionamento do serviço, considerado essencial. |

| | | | |
|---|--|-----------|--|
| 2 | A garantia e suporte técnico ofertados deverão ser do Fabricante pelo período de 36 meses, contados a partir da data de recebimento definitivo da solução. | Essencial | O serviço de suporte e garantia prestado diretamente pelo fabricante visa o comprometimento integral do mantenedor do produto, minimizando o risco de não atendimento ao suporte e consequentemente reduzindo o risco de indisponibilidade dos sistemas. Os equipamentos fazem parte da solução de armazenamento de dados, que é extremamente crítica para o negócio dos Tribunais do Trabalho. Por se tratar de equipamentos altamente especializados e de tecnologia proprietária, somente o fabricante reúne todas as condições técnicas, operacionais e o conhecimento necessário para resolver qualquer tipo de problema que venha a ocorrer na solução, abreviando a recuperação do ambiente no caso de indisponibilidade. |
| 3 | Os serviços de assistência técnica "on-site", realizados pela Contratada ou autorizados pela mesma mediante declaração expressa, deverão ser prestados na Sede do Tribunal, nas Capitais e suas respectivas regiões metropolitanas. | Essencial | O atendimento on-site visa garantir os serviços necessários aos equipamentos em todos os locais designados pela Contratante. |
| 4 | A assistência técnica da garantia consiste na reparação das eventuais falhas dos equipamentos, mediante a substituição de peças, componentes e acessórios que se apresentem defeituosos de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos. No caso do modelo do equipamento haver sido descontinuado, um similar será aceito, desde que possua as características técnicas iguais ou superiores às exigidas no edital. | Essencial | Garantir o correto funcionamento do serviço, considerado essencial. |
| 5 | O serviço de garantia deverá abranger os defeitos de hardware e de software, através de manutenção preventiva ou corretiva, incluindo a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, sem representar quaisquer ônus para o Tribunal. | Essencial | Garantir o correto funcionamento do serviço, considerado essencial. |
| 6 | O pacote de serviços a ser fornecido deve ser Para o switch core: Huawei Hi-Care Onsite Premier conforme descrito no site do fabricante: https://support.huawei.com/enterprise/en/warranty/ENEWS100008632 . | Essencial | O fabricante possui vários pacotes de serviço, que são flexíveis a fim de atender os requisitos necessários. A rede LAN é composta de vários equipamentos e dentre eles os mais críticos são os switches core, que concentram todo o tráfego de dados interno dos |

| | | | órgãos. Assim faz-se necessário o nível de suporte Onsite Premier, que é o mais avançado, para estes equipamentos. Para os demais itens da rede LAN, o nível Basic, atende aos requisitos de negócio. Os níveis de serviço estão disponíveis no site do fabricante. | | |
|--|---|------------------|---|---|--------------------------|
| REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO - MÉTRICAS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | | CATEGORIA | JUSTIFICATIVA | |
| 1 | Os chamados deverão obedecer os seguintes prazos: | | Essencial | Garantir que a Contratada atenda aos níveis de serviço requisitados. | |
| | Nível de Prioridade | Cobertura | | | Tempo de resposta |
| | Prioridade 1 | 24x7 | | | 30 minutos |
| | Prioridade 2 | 24x7 | | | 60 minutos |
| | Prioridade 3 | 9x5 | | | 2 horas |
| | Prioridade 4 | 9x5 | | | NBD (Next Business Day) |
| | | | | | |
| | Prioridade 1: Há impacto crítico na operação de negócio. | | | | |
| | Prioridade 2: Operação é impactada negativamente. Performance degradada ou severamente limitada. | | | | |
| Prioridade 3: Falhas de impacto limitado com pouco ou nenhum impacto na operação. | | | | | |
| Prioridade 4: Informações, assistência com funcionalidades, operação ou configuração e demais dúvidas ou questões. | | | | | |
| 2 | Para os chamados de Prioridades 1 e 2, caso o fabricante determine que atendimento <i>on site</i> é necessário, o técnico deverá chegar ao local de atendimento em até 04 (quatro) horas. | | Essencial | Garantir que a Contratada atenda aos níveis de serviço requisitados. | |
| | Para os chamados de Prioridades 3 e 4, caso o fabricante determine que atendimento <i>on site</i> é necessário até antes das 15h (no horário do local do atendimento), o técnico deverá chegar ao local de atendimento no próximo dia útil (NBD) | | | | |
| 3 | A Contratada deverá substituir o equipamento já instalado, por um novo e de primeiro uso, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, na hipótese do mesmo equipamento apresentar defeito por 02 (duas) ou mais vezes dentro de um período de 20 (vinte) dias corridos. | | Essencial | Visa manter no ambiente apenas equipamentos livres de falhas recorrentes com o objetivo de manter a disponibilidade dos serviços. | |
| REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO - MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | | CATEGORIA | JUSTIFICATIVA | |
| 1 | Os serviços serão solicitados mediante a abertura de chamados a serem efetuados por técnicos do Tribunal através de chamadas telefônicas gratuitas (0800) à central de atendimento disponibilizada pela Contratante, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada, em qualquer caso em português, a qualquer horário e em qualquer dia da semana (24x7). | | Essencial | Garantir o correto funcionamento do serviço, considerado essencial. | |
| REQUISITOS DE GARANTIA E MANUTENÇÃO - EXECUÇÃO | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | | CATEGORIA | JUSTIFICATIVA | |

| | | | |
|---|---|-----------|---|
| 1 | Durante todo o período da garantia a Contratada atualizará, ou disponibilizará para download, sem ônus adicional para o Contratante, softwares necessários para o funcionamento dos equipamentos, fornecendo todas as novas versões ou releases lançados pelo fabricante. Os softwares tratados neste item incluem firmware (imagens) e boot. A atualização, ou disponibilização para download, deverá ocorrer em um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de lançamento da nova versão ou release. | Essencial | Visa manter a atualização dos equipamentos em vista a updates de segurança, novas features e melhoria no funcionamento. |
|---|---|-----------|---|

1.8. Relação entre a demanda prevista e a quantidade adquirida.

A demanda tem como objetivo a contratação de extensão de garantia para os equipamentos concentradores de rede centrais do Datacenter Principal e Datacenter Auxiliar do Tribunal (Switches Core), a contratação será pelo fabricante com a aquisição do pacote de suporte Huawei Hi-Care On Site Premier.

Pretende-se um prazo mínimo de 36 (trinta e seis) meses para vigência do contrato.

Os concentradores de rede de distribuição, mais simples e que faziam parte da demanda apresentada original, apresentada no DOD, não serão contemplados nesta contratação (conforme explicado no item 1.6), e uma eventual contratação de garantia estendida ou troca de equipamentos de distribuição será avaliada em 2024.

Tendo em vista que trata-se da manutenção e garantia de equipamentos de redes de telecomunicações e servidores de rede críticos para a execução dos serviços de informática como PJe, sistemas administrativos e demais sistemas hospedados pelo Tribunal, cuja interrupção implica em prejuízo ao exercício das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação estende-se por mais de um exercício financeiro e de forma contínua, esse serviço tem caráter continuado.

São serviços que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do Tribunal, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

As aquisições dos serviços através do fabricante por até 36 meses mostram-se tecnicamente vantajosas pelos seguintes motivos que seguem. Os fornecedores utilizam, entre outros critérios, a idade do modelo e o tempo de uso do

equipamento como variáveis para cálculo do preço do serviço de garantia, uma vez que a sua probabilidade de falha aumenta com o tempo. Assim, propostas de fornecedores para equipamentos mais antigos geralmente têm preços mais altos. Portanto, em uma eventual contratação futura, esses mesmos equipamentos terão um custo de suporte e manutenção mais alto ao Tribunal, fazendo sentido então a contratação por um período mais extenso.

A cada troca do fornecedor de serviços, há um período de adaptação da empresa à infraestrutura do Tribunal, configurando sistemas para envio de mensagens em caso de falha, criando permissões aos técnicos para que façam acesso supervisionado aos equipamentos, atualizando documentações para conter os contatos telefônico e de correio eletrônico, além do endereço do portal de serviços, cadastrando usuários do Tribunal ao portal de assistência técnica do fornecedor, etc. Nesse período de adaptação, é usual que os níveis de serviço fiquem prejudicados, aumentando o risco em caso de falha de algum equipamento. Como tratam-se de equipamentos de missão crítica, cuja falha pode impactar o objetivo do Tribunal, é recomendável que essa troca de fornecedores seja realizada com uma menor frequência.

Atualmente os servidores de rack, blades, switch core e storage estão instalados em ambiente de clima controlado com precisão, o que auxilia na boa performance e durabilidade dos equipamentos. Durante o período em uso no Tribunal houve poucos chamados de manutenção corretiva, o que mostra a robustez dos ativos. Os equipamentos não apresentam falhas ou alertas, assim, conclui-se que a utilização dos equipamentos por mais 2 anos também é vantajosa. Não sendo necessário adquirir equipamentos novos por motivo de obsolescência.

Com relação a aquisição de serviço do fabricante por período de até 3 anos, está também mostrou-se vantajosa economicamente em comparação com o período de 1 ano. Conforme análise realizada nos Estudos Técnicos Preliminares do TRT18 (doc.12).

1.9. Considerações sobre os preços

1.9.1. Preço 1 - Proposta de aquisição de novos equipamentos com configuração similar aos atuais enviada pela empresa Zoom Tecnologia (doc. 17)

A proposta apresentada trata da aquisição de novos equipamentos com tecnologia mais atual e com uma configuração similar aos equipamentos que temos hoje no TRT12.

Além da aquisição do novo Hardware, está contemplado na proposta o suporte a esses equipamentos pelo período de 60 meses. Como os equipamentos são da marca Huawei, o pacote de serviços apresentado é o Hi-care Onsite Premier.

São considerados os quantitativos para aquisição de dois equipamentos Switch Core completos com a mesma configuração para o Datacenter Sede do TRT12 e para o Datacenter Auxiliar.

Abaixo tabela 7 ilustrando os quantitativos e módulos sugeridos na proposta:

Tabela 8 - Proposta da empresa Zoom para aquisição de equipamentos novos e suporte e também garantia estendida dos novos equipamentos

| Modulos | HW Quant | HW Unit. | Valor | HW Valor Total | Service Quant | Service Valor Unit. | Service Valor Total |
|--|----------|---------------|-------|----------------|---------------|---------------------|---------------------|
| S12700E-8 Assembly Chassis | 2 | R\$ 49.611,81 | | R\$ 99.223,62 | 2 | R\$ 124.976,31 | R\$ 249.952,62 |
| S12700E Main Control unit EC | 4 | R\$ 30.297,29 | | R\$ 121.189,16 | | | |
| S12700E Switch fabric Unit E(X1) | 4 | R\$ 39.386,47 | | R\$ 157.545,88 | | | |
| 3000W AC Power Module | 12 | R\$ 6.968,38 | | R\$ 83.620,56 | | | |
| S12700E Series Basic SW | 2 | R\$ 17.989,01 | | R\$ 35.978,02 | | | |
| 48-port 100/1000BASE-T interface card (X6E,RJ45) | 2 | R\$ 58.738,91 | | R\$ 117.477,82 | 2 | R\$ 37.492,89 | R\$ 74.985,78 |
| 48-port GE SFP interface card (X6E,SFP) | 2 | R\$ 64.381,74 | | R\$ 128.763,48 | 2 | R\$ 63.737,92 | R\$ 127.475,84 |
| 24-port 10GE SFP+ interface and 24-port GE SFP interface card (X6E,SFP+) | 2 | R\$ 71.577,34 | | R\$ 143.154,68 | 2 | R\$ 70.861,57 | R\$ 141.723,14 |
| 48-Port 10GE SFP+ interface card (X6E,SFP+) | 4 | R\$ 78.772,95 | | R\$ 315.091,80 | 4 | R\$ 77.785,22 | R\$ 311.140,88 |

| | | | | | | |
|---|---|----------------|------------------|---|----------------|-----------------|
| 24-port 100M/1G/2.5G/5G/10G and 24-port 100M/1G interface card (X6E,RJ45) | 2 | R\$ 73.470,92 | R\$ 146.941,84 | 2 | R\$ 41.242,18 | R\$ 82.484,36 |
| 12-port 40GE QSFP+ interface card (X6E,QSFP+) | 2 | R\$ 75.743,22 | R\$ 151.486,44 | 2 | R\$ 52.490,05 | R\$ 104.980,1 |
| 24-port 100GE QSFP28 interface card (X6E,QSFP28) | 2 | R\$ 181.783,73 | R\$ 363.567,46 | 2 | R\$ 179.965,89 | R\$ 359.931,78 |
| Totais | | | R\$ 1.864.040,76 | | | R\$ 1.452.674,5 |

Cotação para aquisição de novos equipamentos Switch Core completos com a mesma configuração para o Datacenter Sede do TRT12 e para o Datacenter Auxiliar:

Valor Total para aquisição de todos os módulos para os 2 Switches Core: R\$ 1.864.040,76

Cotação de suporte no pacote Hi-Care Onsite Premier para todos os módulos dos Switches Core por 60 meses:

Valor Total para 60 meses: R\$ 1.452.674,5

Valor Total para 12 meses: R\$ 290.534,9

1.9.2. Preço 2 - Proposta de renovação da garantia dos Switches Core pela Empresa Zoom Tecnologia (doc. 18)

A proposta representa o cenário 3 descrito. Na proposta foram feitas cotações para o pacote atual Hi-Care Basic 9x5xNBD-S e para o pacote Hi-Care Onsite Premier para o total de 36 meses de contrato.

Cotação no pacote Hi-Care Basic 9x5xNBD-S para todos os módulos dos Switches Core por 36 meses:

Valor Unitário 36 meses: R\$ 76.244,15

Valor Total para 36 meses: R\$ 152.488,30

Valor Total para 12 meses: R\$ 50.829,43

Cotação no pacote Hi-Care Onsite Premier para todos os módulos dos Switches Core por 36 meses:

Valor Unitário 36 meses: R\$ 228.732,3

Valor Total para 36 meses: R\$ 457.464,60

Valor Total para 12 meses: R\$ 152.488,2

1.9.3. Preço 3 - Proposta de renovação da garantia dos Switches Core pela Empresa Roost/Redisul que forneceu os equipamentos inicialmente ao TRT da 12ª Região enviada em 15/12/2022 (doc. 19)

A proposta representa o cenário 3 descrito.

Esta proposta é datada de 2022 porque foi quando a equipe de TIC do TRT12 começou os estudos para contratação individual no TRT12, depois entrando junto dos demais Regionais na contratação nacional.

Na proposta não foi especificado exatamente o pacote de serviços constando somente:

- Atendimento de chamados 24x7 - compatível com o pacto High Care, que é o mesmo escolhido pela contratação nacional.
- Substituição de peças de hardware no próximo dia útil (NBD) - diferente do pacote High Care, o que, em caso de problema que precise de troca de peças ou de equipamentos, o conserto só termina no próximo dia útil após a abertura do chamado, pondo em risco a prestação jurisdicional.

Como as propostas foram recebidas em dez de 2021, deve ser utilizado o índice ICTI para atualizar a mesma.

Valores da proposta original para todos os módulos do Switch Core:

Valor Unitário 60 meses: R\$ 187.350,10

Valor Total para 60 meses: R\$ 374.700,20

Valor Total para 12 meses: R\$ 74.940,04

Valor atualizado pelo ICTI² para todos os módulos do Switch Core:

Valor Unitário 60 meses: **R\$ 200.670,69**

Valor Total para 60 meses: **R\$ 401.341,38**

Valor Total para 12 meses: **R\$ 80.268,28**

Valor por 24 meses Switches Huawei modelo S5720-28X-SI utilizados como distribuição:

Valor por 24 meses Unitário: R\$ 3.595,25

Valor por 24 meses total (10 unidades): R\$ 35.952,50

Valor por 12 meses total (10 unidades): R\$ 17.976,25

Valor atualizado pelo ICTI³ para todos os módulos do Switches modelo S5720-28X-SI:

Valor por 24 meses Unitário: R\$ 3.850,87

Valor por 24 meses total (10 unidades): R\$ 38.508,72

Valor por 12 meses total (10 unidades): R\$ 19.254,36

1.9.4. Preço 4 - Grupo 1 da Ata de Registro de Preços PE 64/2023 do TRT18 - 1 REDE LAN - CATSER 27740 (doc. 10)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de fornecedores para prestação dos serviços de suporte técnico on-site e garantia estendida dos ativos do data center listados no anexo i do termo de referência, respeitando as características detalhadas nos termos e condições que constam das especificações técnicas do termo de referência e seus anexos. Grupo 1 - REDE LAN - Vigência 3 anos.

² Índice de 7,11% acumulado em 12 meses, acesso no site <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/03/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-janeiro-de-2023/>

³ Índice de 7,11% acumulado em 12 meses, acesso no site <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2023/03/indice-de-custo-da-tecnologia-da-informacao-icti-janeiro-de-2023/>

Tabela 9 - Proposta vencedora do pregão n. 64/2023 do TRT18 (Empresa Compwire)

| Item | Modulos | Quant (1) | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|-----------|---------------|----------------------|
| 3 | SWITCH - HUAWEI S12708 - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 2 | R\$ 14.131,43 | R\$ 28.262,86 |
| 5 | MÓDULO DE 48 PORTAS 10/100/1000 - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 4 | R\$ 2.743,16 | R\$ 10.972,64 |
| 7 | MÓDULO DE 48 PORTAS 10G (X2S SFP+) - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 2 | R\$ 7.546,86 | R\$ 15.093,72 |
| 9 | MÓDULO DE 16 PORTAS 10GE SFP+ - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 2 | R\$ 8.300,00 | R\$ 16.600,00 |
| 10 | MÓDULO DE 08 PORTAS 40G QSFP+ - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 2 | R\$ 11.320,63 | R\$ 22.641,26 |
| | TOTAL ANUAL | | | R\$ 93.570,48 |

(1) Para três anos, que é o tempo desejado para contrato de extensão de garantia, as quantidades apresentadas devem ser multiplicadas por 3

Empresa Vencedora: COMPWIRE.

Valor Total para 12 meses: R\$ 93.570,48

Valor Proposta 36 meses: R\$ 280.711,44

1.9.5. Justificativa sobre os preços propostos (pesquisa de preços)

Antes de iniciar a análise, é importante esclarecer que a solução de extensão de garantia é extremamente específica, pois envolve um grupo de equipamentos em particular, e tal situação torna difícil conseguir preços no mercado, seja de contratos públicos ou da iniciativa privada que permitam a adequada demonstração da vantagem dos preços da ARP que o TRT12 é participante.

Contudo, foram feitas pesquisas com os termos switch, garantia switch, serviços switch e suporte switch na plataforma banco de preços, disponível no endereço bancodeprecos.com.br, como também no buscador google, sem sucesso em encontrar licitação ou contrato de iniciativa privada similar a contratação nacional da JT.

De toda forma, a empresa Zoom respondeu a consulta de preços para produtos, enviando o custo da contratação de garantia estendida junto com compra de novos produtos, preço 1. A Zoom também enviou preços para extensão de garantia dos equipamentos em uso do Tribunal, preço 2, e esses valores serão apresentados no decorrer desta seção.

Salienta-se que também foram consultadas e não responderam com orçamento as empresas Teltec e 3GS, conforme documentos 15 e 16 do presente processo.

Em relação à solução escolhida (cenário 2), cabe frisar que a ATA do TRT18 é recente, e de volumetria nacional, incluindo switches de praticamente todos os TRTs e TST, o que contribui para um valor vantajoso em relação à uma contratação individual, somado ainda ao fato que a empresa vencedora do certame (Compwire), também foi contemplada na renovação das garantias dos equipamentos Storage e equipamentos do tipo SAN (storage area network), o que pesa ainda mais em relação à qualidade do serviço que será prestado e o preço final da solução.

De toda forma, para viabilizar uma comparação entre os preços e formar a estimativa de valor para a contratação, na tabela 10, abaixo, construiu-se um quadro demonstrativo com os preços totais para 12 meses.

Tabela 10 - Comparação dos preços pesquisados

| | Modalidade | Valor Suporte 12 meses. |
|---|---|--------------------------------|
| Preço 1 - Orçamento empresa Zoom | Aquisição novos equipamentos e suporte pacote HiCare Onsite Premier (*Preço de aquisição não considerado para fins de comparação) | R\$ 290.534,9 |
| Preço 2 - Orçamento empresa Zoom | Garantia estendida com Broker e suporte pacote HiCare Onsite Premier | R\$ 152.488,2 |
| Preço 3 - Orçamento empresa Redisul/Rooster | Garantia estendida com Broker e suporte pacote não especificado | R\$ 80.268,28 |
| Preço 4 - ARP TRT18 | Garantia estendida fabricante e suporte pacote HiCare Onsite Premier | R\$ 93.570,48 |

Inicialmente avisamos que no preço 1, apenas será avaliado aqui os valores para garantia estendida, como apresentado na tabela 9, será avaliado apenas o

produto com suporte 24x7 que e não o suporte apenas em dias de semana, regime 9x5.

Partindo para a comparação de preços, observa-se que os preços da ARP do TRT18 é mais econômico exceto com relação ao preço 3, enviado pela empresa Redesul, contudo, neste orçamento não foi especificado exatamente o pacote de serviços, mas a descrição da proposta se assemelha ao pacote Hi-Care Basic, embora seja 24x7, quando há necessidade de troca de peças ou equipamentos o conserto só acontece no próximo dia útil, NBD, o que é inferior ao produto ofertado na ARP nacional e não atenderia as necessidades do Tribunal para um equipamento que deve sustentar ininterruptamente os sistemas de TIC.

Ainda destaca-se que o TRT18, órgão gerenciador da Ata, realizou pesquisa de preços, doc. 20, cujo resumo está nas tabelas 11, abaixo, e estes valores também são relevante para se afirmar que a proposta da ARP 64/2023-B está em acordo com os preços de mercado para suporte de Storage, pois o valor da proposta vencedora do certame é menor que os valores estimados para os itens.

Tabela 11 - Resumo da pesquisa de preço do TRT18 para o pregão 64/2023

| Item 3 - SWITCH - HUAWEI S12708 - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | | |
|--|-----------------------|--------------------|
| Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
| COMPWIRE INFORMATICA LTDA | R\$ 14201,45 | R\$ 681669,60 |
| LISHTEL COMPANY DO BRASIL LTDA | R\$ 15621,60 | R\$ 749836,80 |
| Futhura - AC de Souza Gomes | R\$ 15337,57 | R\$ 736203,36 |
| Preço Médio | R\$ 15053,54 | R\$ 722569,92 |
| Item 5 - MÓDULO DE 48 PORTAS 10/100/1000 - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | | |
| Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
| COMPWIRE INFORMATICA LTDA | R\$ 2756,75 | R\$ 388701,75 |
| LISHTEL COMPANY DO BRASIL LTDA | R\$ 3032,43 | R\$ 427572,63 |
| Futhura - AC de Souza Gomes | R\$ 2977,29 | R\$ 419797,89 |
| Preço Médio | R\$ 2922,16 | R\$ 412024,09 |
| Item 7 - MÓDULO DE 48 PORTAS 10G (X2S SFP+) - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | | |

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
|--|----------------|---------------|
| COMPWIRE INFORMATICA LTDA | R\$ 7574,11 | R\$ 795281,55 |
| LISHTEL COMPANY DO BRASIL LTDA | R\$ 8331,52 | R\$ 874809,60 |
| Futhura - AC de Souza Gomes | R\$ 8180,04 | R\$ 858904,20 |
| Preço Médio | R\$ 8028,56 | R\$ 842998,45 |
| Item 9 - MÓDULO DE 16 PORTAS 10GE SFP+ - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | | |
| Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
| COMPWIRE INFORMATICA LTDA | R\$ 11806,70 | R\$ 566721,60 |
| LISHTEL COMPANY DO BRASIL LTDA | R\$ 12751,24 | R\$ 612059,52 |
| Futhura - AC de Souza Gomes | R\$ 12987,37 | R\$ 623393,76 |
| Preço Médio | R\$ 12515,10 | R\$ 600724,96 |
| Item 10 - MÓDULO DE 08 PORTAS 40G QSFP+ - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | | |
| Empresa | Valor Unitário | Valor Total |
| COMPWIRE INFORMATICA LTDA | R\$ 11331,00 | R\$ 611874,00 |
| LISHTEL COMPANY DO BRASIL LTDA | R\$ 12464,10 | R\$ 673061,40 |
| Futhura - AC de Souza Gomes | R\$ 12237,48 | R\$ 660823,92 |
| Preço Médio | R\$ 12010,86 | R\$ 648586,44 |

Portanto, dada a importância para a prestação jurisdicional deste Tribunal relacionada a contratação de serviços de suporte técnico on-site e garantia estendida dos switches core do TRT12 listados, respeitando as características detalhadas nos termos e condições que constam das especificações técnicas do termo de referência e seus anexos do Pregão 64/2023, que originou a ARP PE 64/2023 do TRT18, que o TRT12 é participante. Considerando ainda a disponibilidade orçamentária para 2023 recomenda-se a aquisição de:

Tabela 12 - Itens e quantitativos necessários para o TRT12 na ARP 64/2023 do TRT18

| GRUPO 3 - VIGÊNCIA 3 ANOS | | | | | |
|---------------------------|--|----------------|--------------|-----------|--------|
| ITEM | 01 - REDE LAN I - CATSER 27740 | EQUIPMENT ITEM | SERVICE ITEM | UNIDADE | QUANT. |
| 3 | SWITCH - HUAWEI S12708 - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER | 02350YDY | 88134UFR | ANOxATIVO | 6 |

| | | | | | |
|----|--|----------|----------|-----------|----|
| | ONSITE SERVICE - 1 ANO | | | | |
| 5 | MÓDULO DE 48 PORTAS 10/100/1000 - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 03030SGN | 88134UFR | ANOxATIVO | 12 |
| 7 | MÓDULO DE 48 PORTAS 10G (X2S SFP+) - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 03031WJA | 88134UFR | ANOxATIVO | 6 |
| 9 | MÓDULO DE 16 PORTAS 10GE SFP+ - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 03031YGK | 88134UFR | ANOxATIVO | 6 |
| 10 | MÓDULO DE 08 PORTAS 40G QSFP+ - HUAWEI - HI-CARE ONSITE PREMIER 24X7X4H ENGINEER ONSITE SERVICE - 1 ANO | 03031WAS | 88134UFR | ANOxATIVO | 6 |

A empresa Compwire Informática Ltda, CNPJ 01.181.242/0003-53, foi a vencedora da referida ARP, por **R\$ 280.711,44**, com pagamento antecipado, garantindo mais 3 anos de garantia e suporte.

1.10 Avaliação das necessidades de adequação do ambiente para viabilizar a execução contratual.

Tabela 13 - Avaliação das necessidades ambientais da contratação

| Item | Característica | O que precisa ser feito |
|------|---|--|
| 01 | Infraestrutura tecnológica (equipamentos, redes, link, etc..) | Não se aplica. Trata-se de manter componentes já instalados em operação |
| 02 | Infraestrutura elétrica | |
| 03 | Logística de implantação | |
| 04 | Espaço Físico | |
| 05 | Mobiliário | |
| 06 | Impacto ambiental | Por se tratar de contrato de manutenção, não será necessário destinar os equipamentos para descarte ou providenciar a sua doação evitando impactos ambientais com a utilização dos equipamentos por um período de tempo maior. |
| 07 | Liberação de acesso | Os acessos, quando necessários, são realizados com supervisão de pessoal da equipe de Infraestrutura de TIC |
| 08 | Outros | - |

1.11. Disponibilidade Orçamentária

A contratação está prevista no Plano de Anual de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região sob índice 15936.

Serão empregados recursos do orçamento da área de Tecnologia da Informação do TRT12.

As despesas com a aquisição decorrente do presente projeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Número completo: 3.3.90.40.12

Categoria Econômica da Despesa

1º dígito: Categoria Econômica da Despesa

3 - Despesas correntes

2º dígito: Grupo de Natureza da Despesa (GND)

3 - Outras despesas correntes

3º e 4º dígitos: Modalidade da Aplicação

90 - Aplicações Diretas

5º e 6º dígitos: Elemento da Despesa

40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

7º e 8º dígitos: Subelemento

54 - Manutenção/Conservação Equipamento Processamento Dados

Observação:

As classificações foram determinadas conforme manual técnico de orçamento - MTO - 2019⁴.

⁴ Manual disponível em:
<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2019:mto2019-versao8.pdf> -
acessado em 5 de abril de 2022.

2. Capítulo II - SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Recursos Necessários à Continuidade do Negócio Durante e Após a Execução do Contrato.

2.1.1. Recursos Materiais.

Todos os recursos materiais necessários para a execução do objeto desta contratação, aquisição de extensão de garantia para os equipamentos concentradores de rede centrais do Datacenter Principal e Datacenter Auxiliar do tribunal (Switches Core) e dos concentradores de rede de distribuição que atendem aos prédios Sede, Administrativo, Saúde e São José (Switches Distribuição), deverão ser fornecidos pela Contratada.

O TRT da 12ª Região será responsável por disponibilizar os acessos à Sala-cofre e ao Datacenter Auxiliar aos funcionários da Contratada quando necessário manutenção “On Site” dos equipamentos e acesso remoto aos mesmos quando solicitado para solucionar eventual chamado.

2.1.2. Recursos Humanos.

Os recursos humanos para viabilizar o gerenciamento e fiscalização da solução serão os servidores do quadro permanente do TRT12 lotados na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC (INFRA). Já a equipe de técnicos especialistas necessários para prestar todo o suporte, atendimento e resolução de chamados, reposição de peças entre outras atividades cobertas pelo serviço de extensão de garantia para os equipamentos são de responsabilidade da Contratada.

2.2. Estratégia de Continuidade Contratual.

No ano anterior ao final da garantia de 36 meses requisitada, a equipe de infraestrutura de TIC deverá fazer um estudo para verificar se ainda é viável renovar a garantia dos equipamentos atuais ou propor nova contratação para manter os

serviços de TIC que dependem dos equipamentos de conectividade dos Datacenters, Switches Core, em funcionamento, com garantia dos Níveis Mínimos de Serviço.

Durante toda a vigência da garantia, em caso de descumprimento do contrato que implique em parada total ou parcial dos sistemas de TIC, a equipe de gestão da contratação deverá diligenciar as ações cabíveis para acelerar o tempo de recuperação e assegurar o cumprimento contratual.

As ações de prevenção e contingência a eventuais riscos inerentes a continuidade contratual serão tratadas no Capítulo IV - Gestão de Riscos

2.3. Ações de transição e encerramento contratual.

A contratada deverá garantir, até o final da vigência do contrato a solução de todos os chamados referentes a configurações de novas funcionalidades, atualização de versões, análise defeitos de hardware e de software, através de manutenção preventiva ou corretiva, incluindo a substituição de peças, partes, componentes e acessórios, de acordo com o pacote de serviços contratado.

Todos os serviços executados deverão ser devidamente documentados e disponibilizados à contratante, que avaliará a qualidade destes artefatos para o aceite de cada entrega parcial prevista.

Ao se aproximar o encerramento da garantia da solução, o Tribunal deverá efetuar planejamento de renovação ou nova contratação objetivando manter tal solução em garantia junto ao fabricante e com suporte técnico.

Ação: Realização de procedimentos para nova contratação.

Responsável: Gestor do contrato, Equipe de planejamento da contratação, Setor de Licitações e Administração do Tribunal.

Data de Início: até 90 (noventa) dias antes do encerramento do contrato.

Data do Fim: até 30 (trinta) dias antes do encerramento do contrato.

2.3.1 Entrega das versões finais dos produtos.

Como se trata de contratação de extensão de garantia dos equipamentos através de pacote de serviços disponibilizado pelo fabricante. Após a contratação a Contratada deve comprovar através dos meios disponibilizados pelo fabricante o pacote de serviços contratado cobrindo os números seriais dos equipamentos em garantia.

A documentação da resolução de cada chamado deve ser fornecida ao final de cada atendimento.

Para o caso de substituição de equipamentos os novos seriais devem ser automaticamente vinculados ao contrato de suporte.

Além disso, a Contratada deve fornecer todas as atualizações que forem produzidas dentro do período do contrato de suporte, independentemente de solicitação do TRT12. Fica a critério do Tribunal, contudo, a instalação dessas atualizações em seu ambiente computacional em função dos riscos que possam decorrer da alteração de versões de produção.

2.3.2 Transferência final de conhecimentos

O compêndio de conhecimento sobre a contratação ficará nos registros dos chamados, sendo desnecessário um repasse formal das informações ao final do contrato.

2.3.3 Devolução de recursos materiais.

Todos os materiais fornecidos pela contratada ao TRT da 12ª Região serão em substituição a algum equipamento ou peça defeituosa cobertas pela garantia sendo propriedade do TRT. Neste contrato o TRT da 12ª Região não fornecerá recursos materiais para a contratada.

2.3.4 Revogação de perfis de acesso.

O acesso dos funcionários da Contratada à Sala-cofre e ao Datacenter auxiliar assim como eventuais acessos remotos fornecidos serão revogados ao

término do contrato. A Contratada fica responsável, ainda, por informar a equipe técnica responsável caso ocorra desligamento de um de seus funcionários, para que a revogação do acesso deste seja realizada.

2.4. Estratégia de independência

Será realizada transferência de conhecimentos, mediante entrega de relatórios dos chamados atendidos, das alterações de versões implantadas, dos procedimentos indicados/adotados nos atendimentos e dos documentos produzidos durante a execução contratual.

Todos os procedimentos realizados por meio de chamados abertos para o suporte devem ser acompanhados por, no mínimo, um profissional da equipe técnica do Contratante, cujo andamento deve ser posteriormente comunicado aos demais integrantes do quadro do Regional Trabalhista.

Preferencialmente, devem ser realizados procedimentos periódicos de transferência de conhecimento interno, com o intuito de evitar que se crie um gap significativo entre os conhecimentos produzidos na execução contratual e a atualização tecnológica da equipe técnica e dos gestores, no que lhes concerne.

2.4.1 Formas de transferência do conhecimento.

Toda documentação deve ser entregue pelo fornecedor por meio de acesso em endereço da Internet, correio eletrônico ou postagem física para o endereço da Sede do TRT12 aos cuidados da SETIC.

A empresa contratada deverá fornecer toda documentação técnica do ambiente implantado, assim como das alterações efetuadas durante o período de garantia e suporte, de forma a possibilitar o repasse de conhecimento no caso de transição contratual, sem perda de informações ou ônus adicional ao Tribunal. Toda e qualquer informação produzida no âmbito da execução do objeto do contrato pela empresa prestadora dos serviços será de propriedade do TRT/SC e fica a empresa obrigada a documentar e registrar os produtos, serviços e eventos.

2.4.2 Direitos de Propriedade Intelectual (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998)

Os direitos de propriedade intelectual dos equipamentos e dos sistemas nele embutidos devem ser respeitados.

2.4.3 Outras formas de minimizar a dependência.

A equipe de fiscalização técnica se manterá atenta à qualidade das entregas para garantia da independência do fornecedor.

3. Capítulo III - ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto.

3.2. Parcelamento do objeto.

A ARP gerenciada pelo TRT18, que o TRT12 é participante, optou por reunir os itens em grupos, esta opção levou em consideração que os grupos que possuem mais de um item são aqueles cujos itens são módulos de uma mesma solução, por exemplo, os itens do GRUPO 1 (Rede LAN I) fazem parte da mesma solução de Switch Core, composto pelo equipamento e seus módulos. O mesmo ocorrendo nos casos dos grupos 2, 3, 4, 5 e 6. Desta forma é assegurada a competitividade e o melhor gerenciamento das atas.

Este entendimento conduz a uma licitação mais coerente quando dividida em grupos, uma vez que cada grupo contém serviços e licenças para equipamentos e módulos do mesmo fabricante e que são dependentes entre si.

Além disso, quando se trata de aquisição de serviços de manutenção e garantia, trabalha-se com a ideia coerente de que a responsabilização da integridade de um equipamento só faz sentido se seus itens estiverem também abarcados pela mesma empresa garantidora do todo. Em suma, não existe uma configuração mercadológica para a qual um item possa ser garantido por uma empresa e o equipamento que o contém seja garantido por outra. Logo, em um mesmo grupo todos os itens devem ter sua garantia e suporte fornecidos pelo mesmo contratado, sem prejuízo que um mesmo licitante possa competir em mais de um grupo.

Diante do exposto, o parcelamento em grupos não só continua a preservar a competitividade do processo licitatório como também habilita a escolha da solução mais vantajosa à administração.

3.3. Desmembramento da solução.

O Pregão Eletrônico para Registro de Preços do TRT da 18ª Região foi dividido em lotes.

3.4. Modalidade e tipo de licitação (justificativa).

Contratação por meio da ata de registro de preços do Pregão 64/2023 conduzido pelo TRT 18ª Região homologada em 6/12/2023, na qual o TRT12 é coparticipante.

3.5. Classificação Orçamentária.

GND3 - Serviço.

3.6. Equipe de apoio à contratação.

Este papel será desempenhado pela equipe de planejamento da contratação.

3.7. Equipe de gestão da contratação.

- a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.
- c) Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Orçamento e Finanças, por despacho ao determinar a abertura de procedimento administrativo.

4. Capítulo IV - ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Riscos da Solução Contratada não ter sucesso (riscos do produto/serviço)

Trata-se da extensão de garantia dos equipamentos já em operação nos Datacenters do TRT12 onde será alterado o pacote de serviços contratado, que anteriormente era o produto Hi-Care Basic 9x5xNBD-S Service operado por um “Broker” (empresa Redisul/ROOST) que representa o fabricante Huawei para um pacote de serviços mais completo Hi-Care Onsite Premier 24x7x4 e operado diretamente pelo fabricante Huawei.

Esta foi a solução definida nos estudos da contratação nacional organizada pelo TRT18, que o TRT12 é participante, e o novo produto a ser adquirido tende a mitigar riscos da solução anterior por ser mais completo e operado diretamente pelo fabricante dos equipamentos.

4.2. Riscos do processo de contratação (riscos de não conseguir contratar).

4.2.1. Risco 1

a) Risco: Riscos da Contratação nacional do TRT18 não ser concluída até a data de 16/12/2023 Encerramento do contrato atual.

b) Probabilidade: baixa

c) Danos: Médio

d) Ações preventivas:

Acompanhar o grupo de trabalho do TRT18 e manter-se informado do andamento da contratação para poder agir com antecedência e disparar uma prorrogação emergencial do contrato de extensão de garantia.

- Responsável: Equipe de Gestão da Contratação.

e) Ações de Contingência:

Iniciar contato com Redisul/ROOST Broker que fornece o suporte e garantia dos equipamentos para verificar as condições de uma extensão emergencial do contrato atual.

- Responsável: Equipe de Gestão da Contratação.

4.2.2. Risco 2

a) Risco: Equipamentos concentradores de distribuição que ficarão sem suporte apresentar problemas.

b) Probabilidade: Média

c) Danos: Médio

d) Ações preventivas:

Iniciar estudos para nova compra de equipamentos de distribuição. Entrar em contato com a Redisul/ROOST para verificar a possibilidade da extensão de garantia desses equipamentos por compra direta ou emergencial.

- Responsável: Equipe de Gestão da Contratação.

e) Ações de Contingência:

Mapear no parque de equipamentos instalados equipamentos que possam ser utilizados em caso de algum concentrador de distribuição apresentar problemas.

- Responsável: Equipe da INFRA.

5. Capítulo V - ASSINATURAS.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2023

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante:

Nome: Anderson Bastos

Cargo: Diretor do Serviço de Infraestrutura de TIC - SEINFRA

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Ramal: 4125

Integrante técnico:

Nome: Paulo Seleme Correa

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: paulo.correa@trt12.jus.br

Ramal: 4260

Substituto:

Nome: Marcus Vinicius Mattos

Cargo: Técnico Judiciário

Email: marcus.mattos@trt12.jus.br

Ramal: 4260

Integrantes administrativos:

Nome: Erasmo Duque Valle

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br

Ramal: 4092

Substitutos:

Nome: Sheila Belli

Cargo: Analista Judiciário

Email: sheila.belli@trt12.jus.br

Ramal: 4092